

EDITAL Nº 001/2011
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2011

NILVO ANTONIO LAGO, Prefeito Municipal de PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna público à abertura de inscrições para Concurso Público ao provimento dos cargos que integram o quadro de vagas do Município.

NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DO CONCURSO

O presente Concurso reger-se-á pelas disposições deste edital, pelo regulamento de concursos e com base no artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município no que couber.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Este Concurso Público, será executado pela SELLECTOR CONCURSOS e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos e cadastro de reserva do Município de PINHAL GRANDE, sob regime estatutário (Lei nº 107/94 e suas alterações).
- 1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas, Provas de Títulos e provas Práticas de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido no Edital.
- 1.3. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de PINHAL GRANDE – RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 3 – Da Divulgação, deste Edital.
- 1.4. Para os cargos públicos onde a escolaridade exigida for nível superior e nível técnico é exigido **registro no conselho ou órgão de classe competente**, quando existente.
- 1.5. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e outras que vierem a vagar ou a serem criadas por Lei Municipal, durante o período de validade do concurso para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme quadros abaixo e Anexo I deste Edital.

Cargo	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor Inscr R\$	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde	04	Ensino Fundamental Completo ¹	40	496,51	30,00	Objetiva
Cirurgião Dentista	CR	Superior/Registro no Conselho	20	3.798,48	100,00	Objetiva
Motorista Classe A	CR	Ensino Fundamental Incompleto CNH categoria "B" ou superior	40	678,30	40,00	Objetiva/Prática
Oficial Administrativo	01	Ensino Médio Completo	33	1.139,54	60,00	Objetiva
Operário	02	Ensino Fundamental Incompleto.	40	469,38	30,00	Objetiva
Tesoureiro	01	Ensino Médio Completo	33	1.627,92	60,00	Objetiva
Professor Língua Inglesa	CR	Habilitação Legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Educação Física	CR	Habilitação Legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Língua Portuguesa	CR	Habilitação Legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Língua Espanhola	CR	Habilitação Legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Música	CR	Habilitação legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Educador especial	CR	Habilitação Legal / Pedagogia – Educação Especial	20	596,90 ²	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Matemática	CR	Habilitação Legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos
Professor Educação Infantil	CR	Habilitação Legal	20	596,90	70,00	Objetiva/Títulos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

¹ não se aplica a exigência de escolaridade de ensino fundamental ao Agente Comunitário de Saúde que na data da publicação (11 de setembro de 2007) das Leis Municipais nº 1.383/2007 e nº 1.384/2007 estavam exercendo atividades próprias de Agentes Comunitários de Saúde.

² será atribuída gratificação de 20% nos termos da Lei Municipal nº 1207/2005.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no ANEXO I deste Edital.

3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A Divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:
- 3.2 Divulgação na Imprensa Oficial do Município (quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE), sito na Av. Integração, nº 2691 – Pinhal Grande – RS
- 3.3 Jornais de Circulação Regional e Local
- 3.4 Divulgação eletrônica pelos sites <http://www.sellector.com.br/> e <http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br> em caráter informativo

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: De 16 de fevereiro até 02 de março de 2011.

4.2. Procedimento para as Inscrições:

- 4.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, que deverá ser acessado pela internet, em computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explores 6 ou superior, através do endereço eletrônico www.sellector.com.br.
- 4.2.2. No site deve selecionar a opção “Cadastro de Candidatos” para incluir-se e, uma vez feito o cadastramento, escolher a opção “Inscrição On-line”, no link de Pinhal Grande nos “Concursos” e preencher todo o formulário de inscrição.
- 4.3. No final da operação, aguardar que o sistema gerará o boleto bancário do Banrisul para pagamento da taxa de inscrição, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento até o dia 03 de março de 2011, em horário bancário (no caso de pagamento direto em agências bancárias) ou, impreterivelmente, até às 23h 59min, do dia 03 de março de 2011, no caso de pagamento por meio eletrônico.
 - 4.3.1. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade, conforme item 9.1 letra “a” deste Edital
 - 4.3.2. A Administração Municipal de PINHAL GRANDE e a Sellector Concursos, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, o não pagamento da taxa de inscrição ou o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Organizadora do Concurso.
 - 4.3.3. O candidato deverá possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse.
 - 4.3.4. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
 - 4.3.5. Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que em caso de nomeação, a posse no cargo só lhe será deferida se exibirem à documentação comprobatória das condições previstas no item 13 do presente Edital.
 - 4.3.6. As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.
 - 4.3.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondência, fac-símile (fax) ou por qualquer outro meio eletrônico.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- 4.3.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 4.3.9. O Valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que o candidato não efetive sua inscrição ou não tenha sua inscrição homologada, salvo se o Concurso não for realizado em virtude de cancelamento.
- 4.3.10. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não poderá ser realizada nenhuma alteração nos dados informados da inscrição, somente do cadastro.
- 4.3.12. O candidato marcará em item específico no Formulário de Inscrição, declaração de que está de acordo com as exigências e condições previstas neste edital.
- 4.3.13. Documentação Necessária:
- 4.3.14. Caso o candidato seja portador de deficiência física, deverá enviar via SEDEX, atestado médico em receituário próprio, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID), assim como deverá assinalar no formulário de inscrição o campo específico para este fim. à Comissão de Concursos até o último dia de inscrições, endereçado à Prefeitura Municipal de Pinhal Grande. Av. Integração, nº 2691, Pinhal Grande RS, CEP 98.150-000, assim como os candidatos para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, enviar a comprovação de residência autenticado em cartório.
- 4.3.15. Os candidatos, ao efetivar sua inscrição, assumem inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após o encerramento do período de inscrição, será divulgado o Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas.

Da não homologação de inscrição caberá recurso e deverá ser formulado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato fica proibido de realizar inscrição em mais de um cargo.
- 6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo).

7 DAS PROVAS

7.1 O Concurso Público consistirá de exames de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Prova de Títulos.

7.2 As provas objetivas consistirão na resolução de questões objetivas baseadas no programa constante do ANEXO II deste Edital e será valorizada na escala de 0 a 100 pontos cada prova, valendo cada questão da prova específica (eliminatória) 05 pontos; 10 pontos para provas de 10 questões; sendo logo após, multiplicada pelo seu respectivo peso. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma, sendo que a nota final da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva pelo total dos pesos.

7.2.1 Na prova de títulos, o total dos pontos será multiplicado por 10 e posteriormente multiplicado pelo peso.

7.2.2 Após a soma da prova objetiva com a de títulos será dividido o total obtido por 10. Obtendo-se assim a nota final do candidato.

7.3 Só será considerado APROVADO o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na soma das notas obtidas na prova objetiva, obedecendo aos seguintes pesos:

7.3.1 Para o cargo de **Motorista**:

1ª Etapa – Prova objetiva:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

A prova específica (legislação de trânsito) é de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado REPROVADO. Esta etapa também será de caráter CLASSIFICATÓRIO.

As Provas consistirão na resolução de questões objetivas baseadas no programa constante do ANEXO II deste Edital e será valorizada na escala de 0 a 100 pontos cada prova, sendo então multiplicado pelo seu respectivo peso.

Só será habilitado à prova prática o candidato que for aprovado na prova objetiva.

2ª Etapa – Prova Prática:

Esta prova constará de exercícios práticos de técnicas de dirigibilidade em situações reais de trânsito, a critério da Banca Examinadora. Serão convocados a prestar a Prova Prática da função, os candidatos habilitados na primeira etapa do Concurso.

A Prova Prática da função terá a sua nota somada à nota obtida na Prova objetiva, para composição da NOTA FINAL:

A Prova Prática será aplicada em data, horário e local a ser informado por Edital e destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seu conhecimento técnico, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo (conforme Anexo I).

Na aplicação da prova prática, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser procedida, a critério da Banca de Aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

Haverá um tempo máximo para a realização de cada quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

Critérios das avaliações:

1º – PROVA PRÁTICA: é eliminatória, o candidato que atingir MÉDIA INFERIOR a 50% nesta prova será considerado REPROVADO.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo p/Aprovação	Peso
Prova de Legislação de Trânsito (Específica)	20 (vinte)	10 (dez) Questões	02 (dois)
Prova de Português	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova Prática		50%	04 (quatro)

EMPATE:

Em caso de empate, preferência à idade mais elevada, em candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 27 da Lei Federal N. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, prática, legislação de trânsito, português, matemática.

Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO

7.3.4 Para os cargos de **Oficial Administrativo e Tesoureiro**

A prova específica (legislação) é de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado REPROVADO. Esta etapa também será de caráter CLASSIFICATÓRIO.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo p/Aprovação	Peso
Prova de Legislação (Específica)	20 (vinte)	10 (dez) questões	04 (quatro)
Prova de Português	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova de Informática	10 (dez)	-	02 (dois)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Em caso de empate, preferência à idade mais elevada, em candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 27 da Lei Federal N. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, prova de legislação (específica), português, matemática e informática; Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO.

7.3.5 Para o cargo de Operário

A prova específica é de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado REPROVADO. Esta etapa também será de caráter CLASSIFICATÓRIO.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo p/Aprovação	Peso
Prova Específica	20 (vinte)	10 (dez) questões	06 (seis)
Prova de Português	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	-	02 (dois)

Em caso de empate, preferência à idade mais elevada, em candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 27 da Lei Federal N. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, maior nota na prova específica, português e matemática; Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO.

7.3.6 Para o cargo de Cirurgião Dentista.

A prova específica é de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado REPROVADO. Esta etapa também será de caráter CLASSIFICATÓRIO.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo p/Aprovação	Peso
Prova Específica	20 (vinte)	10 (dez) questões	06 (seis)
Prova de Português	10 (dez)	-	04 (quatro)

Em caso de empate, preferência à idade mais elevada, em candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 27 da Lei Federal N. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, maior nota na prova específica e português. Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO.

7.3.7 Para os cargos de Professor Educação Infantil e Professores de Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Língua Espanhola; Matemática; Educação Física; Música e Educação Especial.

A prova específica é de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado REPROVADO. Esta etapa também será de caráter CLASSIFICATÓRIO.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo p/Aprovação	Peso
Prova Específica	20 (vinte)	10 (dez) questões	04 (quatro)
Prova de Didática	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova de Estrutura	10 (dez)	-	02 (dois)
Prova de Títulos			02 (dois)

Em caso de empate, preferência à idade mais elevada, em candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 27 da Lei Federal N. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, maior nota na prova específica, didática, estrutura e títulos; Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO.

8 DAS PROVAS DE TÍTULOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Para todos os candidatos aos cargos de Professor, habilitados na Prova objetiva, haverá PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.

Da Apresentação dos Títulos:

- 8.1 Os candidatos serão convocados a apresentar seus títulos, por fotocópias, devidamente rubricadas e numeradas, conforme disposto no item 8.2 deste Edital de Concurso em data a ser divulgada no quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, conforme prevê o item 3 e nos sites <http://www.sellelector.com.br/> e www.pinhhalgrande.rs.gov.br em caráter informativo.
- 8.2 Juntamente com a fotocópia, o candidato deverá apresentar o título original, sendo que o servidor responsável pelo recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.
- 8.3 Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar uma relação dos mesmos, em formulário próprio (Anexo III). Esta relação será preenchida em duas vias: destas uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo servidor responsável pelo recebimento, a outra será encaminhada para a contagem da pontuação.
- 8.4 Os títulos e respectiva relação serão entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o nome, número de inscrição e cargo.
- 8.5 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
- 8.6 Não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos conforme tabela.

TABELA

ITENS	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (Pontos)
Comprovante de Graduação (desde que não seja o que permitiu a inscrição no concurso).	2,0	1,0	2,0
Comprovante de Pós-Graduação Especialização com carga horária mínima de 360h na área da educação.	1,0	1,5	1,5
Comprovante de Mestrado na área.	1,0	1,5	1,5
Comprovante de Doutorado na área.	1,0	2,0	2,0
Trabalho científico na área de atuação apresentado em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel e ou publicado ou reproduzido por órgão oficial.	5,0	0,2	1,0
CURSOS, SEMINÁRIOS, JORNADAS CONGRESSOS desde que relacionados com a área e no mínimo com 40 horas. Não serão aceitos com data anterior a 2000.	10,0	0,2	2,0

- 8.7 Títulos sem conteúdo e registro especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.
- 8.8 Máximo de 10 (dez) pontos nesta prova.
- 8.9 O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação.
- 8.10 O comprovante dos títulos de graduação, pós graduação, mestrado e doutorado, deverá ser o diploma ou certificado de conclusão expedido pela entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a citada acima.
- 8.11 Certificados de cursos, seminários, jornadas e congressos sem carga horária definida não receberão pontuação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

8.12 Estágios, monitorias, residência, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados ou publicados não serão pontuados.

9 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

9.1. Objetivas:

- a) O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade (civil ou militar), caneta esferográfica azul ou preta.
- b) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc) passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá estar legível.
- c) Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- d) O tempo máximo de duração das provas objetivas será de 03 (três) horas.
- e) Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.
- f) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- g) Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos.
- h) O caderno de provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rascunho e a rasura em qualquer folha, EXCETO, na capa do caderno e na GRADE DE RESPOSTAS.
- i) Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- j) Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.
- k) O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal de sala, juntamente com a grade de resposta, o caderno de provas, tendo em vista a obrigatoriedade do arquivamento pela Prefeitura Municipal.
- l) Será permitido aos candidatos copiar sua grade de respostas, para conferência com o gabarito oficial, no verso do documento de inscrição no Concurso Público.
- m) Ao final das provas objetivas, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

9.3. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de consultas;
- b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização;
- c) ausentar-se, a não ser momentaneamente, em casos especiais e acompanhados do fiscal de sala;
- d) portar-se inconvenientemente perturbando de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

9.4. Será desclassificado do Concurso o candidato que:

- a) Preencher o Cartão de Respostas a lápis;
- b) Assinar, rubricar, escrever o nome, número de inscrição, número de identidade e/ou fizer qualquer tipo de marcação que não seja a indicada nas instruções gerais que acompanham o caderno de provas;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- c) Furar ou rasgar o Cartão de Respostas;
 - d) Assinalar ou alterar a marcação que existe logo abaixo do número do Cartão de Respostas;
- 9.5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, após encerrado o prazo para recurso.
- 9.6. Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

10 DO RECURSO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1. O prazo para pedido de recurso da prova Objetiva, será de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do respectivo resultado.
- 10.2. O pedido de recurso deverá ser dirigido a Banca Examinadora, em formulário próprio (anexo V), mediante requerimento encaminhado através de protocolo na Prefeitura Municipal, contendo:
- a) Nome completo e número de inscrição;
 - b) Indicação do concurso que esteja realizando;
 - c) Objetivo do pedido
 - d) Exposição detalhada das razões que o motivaram;
- 10.3. Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, ou que não contenham os elementos indicados no subitem 10.2.
- 10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, internet, ou por qualquer meio eletrônico que não o específico neste edital.
- 10.5. Durante o prazo para recurso referente ao item 10.1, será dada ao candidato, vista das provas-padrões, sob fiscalização.
- 10.6. Fica expressamente vedado aos candidatos, no recinto de vistas das provas-padrão e durante o processamento deste trabalho, estabelecer discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formularem reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.
- 10.7. Somente serão deferidos os recursos que comprovarem que houve erro da Comissão Examinadora e/ou atribuições diferentes para soluções iguais.
- 10.8. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada pela Comissão Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos que realizarem a mesma prova. No caso de haver alteração no Gabarito Oficial, todas as grades de respostas serão novamente corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

11 PRAZO DE VALIDADE

O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal e através de Decreto do Prefeito Municipal.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Este Concurso reger-se-á pelas normas deste Edital e Leis Municipais vigentes e Decreto nº 1349/2007 de 01 de novembro de 2007.
- 12.2. Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público, perante o Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei n.º 9.478/91.
- 12.3. A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço público municipal. Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizado seu cadastro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- 12.4 Observado o número de vagas existentes ou que venha a ocorrer, o candidato nomeado será convocado através dos dados constantes na ficha de inscrição ou por resultante de posterior atualização. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do Edital de Convocação, implicará em exclusão automática do processo seletivo.
- 12.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será referida no caso de exibirem os documentos necessários.

13 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS CARGOS:

A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

- 13.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do art. 12 da CF;
- 13.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- 13.3 Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- 13.4 Possuir registro em vigor no respectivo Conselho de Classe, conforme item 1.4 deste Edital, na data da posse;
- 13.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais, na data da posse;
- 13.6 Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- 13.7 Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido por Junta Médica Oficial do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- 13.8 Declaração negativa de acumulação de cargo público, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, XVI.
- 13.9 Alvará de folha corrida judicial, atualizada.
- 13.10 A não apresentação dos documentos acima na ocasião da posse implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição no concurso;

14 DO CONCURSO

- 14.1. As convocações para as Provas Objetivas, Provas Práticas e de Títulos serão efetuadas conforme disposto do item 3 - DA DIVULGAÇÃO, deste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
15 de Fevereiro de 2011.

NILVO ANTONIO LAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Serviço: SERVIÇO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
Nível: MÉDIO
Padrão: 03
Código: 2.1.03

SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **horário:** período normal de trabalho de 40 horas semanais,

b) **outras:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, domingos e feriados; poderão ser exigidos plantões de acordo com a escala organizada, bem como, o uso de uniforme.

ÁREA: 1 - PSF LIMEIRA

MICROÁREA	ÁREA ABRANGÊNCIA
MICROÁREA: 03	Rincão do Appel; Espinharedo; Passo do Jacuí; Medianeira

ÁREA: 2 - PSF SÃO JOSÉ

MICROÁREA	ÁREA ABRANGÊNCIA
MICROÁREA: 01	Bairro São José; Linha Ferrari; Parte da Encruzilhada; Linha Liberalesso; Linha Rubin
MICROÁREA: 03	Cerro Azul; Parte da Encruzilhada; Caçador; Felisberta; Rolador
MICROÁREA: 04	Coxilhão dos Taquarianos; Mãe Rainha; Coxilhão dos Costas; Linha das Canoas; Invernadinha

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **horário:** período normal de trabalho de 40 horas semanais,

b) **outras:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, domingos e feriados; poderão ser exigidos plantões de acordo com a escala organizada, bem como, o uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **escolaridade:** ensino fundamental.

Cargo: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Serviço: **SERVIÇO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO**
Nível: **PRINCIPAL**
Padrão: **20**
Código: **1.1.20**

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para o bem-estar da coletividade.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia da saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; participar de programas de pesquisas de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **horário:** período normal de 20 horas semanais;
- b) **outras:** o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **escolaridade:** nível superior;
- b) **habilitação profissional:** habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião dentista.

RECRUTAMENTO: edital para concurso público.

Cargo: **MOTORISTA CLASSE “A”**
Serviço: **SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**
Nível: **SIMPLES**
Padrão: **09**
Código: **3.2.09**

SÍNTESE DOS DEVERES: dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem, quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **horário:** período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) **outras:** sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **escolaridade:** ensino fundamental incompleto;
- b) **habilitação profissional:** Carteira Nacional de Habilitação; experiência, no mínimo, de 06 meses de prática com veículos automotores.

RECRUTAMENTO: edital para concurso público.

Cargo: **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Serviço: **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Nível: **MÉDIO**
Padrão: **13**
Código: **2.3.13**

SÍNTESE DOS DEVERES: executar serviços complexos de escritório que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquinas de contabilidade em geral, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissões de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: período normal de trabalho de 33 horas semanais;

b) outras: viagens para fora da sede.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) escolaridade: ensino médio completo;

b) outros: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO: edital para concurso público.

Cargo: **OPERÁRIO**
Serviço: **SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**
Nível: **SIMPLES**
Padrão: **01**
Código: **3.2.01**

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar serviços braçais, de limpeza e outros.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder aberturas de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em prédio municipais e cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **horário:** período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) **outras:** sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município e, ao trabalho desabrigado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **escolaridade:** ensino fundamental incompleto;
- b) **habilitação profissional:** experiência comprovada em serviços braçais.

RECRUTAMENTO: edital para concurso público.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Cargo: **TESOUREIRO**
Serviço: **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Nível: **MÉDIO**
Padrão: **16**
Código: **2.3.16**

SÍNTESE DOS DEVERES: receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; receber e recolher importância nos bancos e movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamento de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **horário:** período normal de trabalho de 33 horas semanais;
- b) **outras:** contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **escolaridade:** ensino médio completo;
- b) **outros:** conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO: edital para concurso público.

ANEXO II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROVA ESPECÍFICA

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adulto. Saúde do idoso. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. O trabalho do agente comunitário de saúde. O programa de saúde da família.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acompanhando a saúde da mulher. Parte I. Gestação, parto e puerpério. Brasília, 1995.
- Acompanhando a saúde da mulher. Parte II. Ações educativas em: planejamento familiar, controle do câncer, DST/AIDS, climatério. Brasília, 1995, págs 21 a 55 e 83 a 87.
- Atenção básica à saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Brasília. 2001, págs. 37 a 76 e 103 a 131.
- Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST/AIDS. Prevenção e controle das DST na comunidade. Manual do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 1999, pág. 18 a 23, 27 a 29, 33 a 37, 41 a 46, 50 a 52, 57 a 61, 66 a 72.
- Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília, 1997.
- Dengue é fácil prevenir. Brasília. 2002.
- Tuberculose - informações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília. 2002.
- Direitos humanos e violência intrafamiliar. Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília. 2001.
- Guia prático do Programa de Saúde da Família. Brasília. 2002. Págs 59-64, 73, 74 e 78.
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000.
- Portaria nº 1.886 de 18/12/1997. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.
- BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências).
- Lei nº 8.069, de 13/7/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei nº 10.507/02, de 10/7/2002. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
- Lei nº 10.741/03, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente. Conselho Estadual da Saúde. SUS é legal. Porto Alegre, 2000.

PROVA DE PORTUGUÊS

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Ortografia Oficial; Acentuação gráfica, Pontuação; Classes das palavras; Substantivos; Adjetivos; Artigos; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjunção; Conjunção dos verbos Regulares e Irregulares; Advérbios; Preposição; Crase; Frase, oração e período; Vocativo; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Radical; Interpretação de texto;

CIRURGIÃO DENTISTA

PROVA ESPECÍFICA

ODONTOLOGIA, Cronologia da Erupção da Dentição Decídua, Pulpotomia, Emprego de Flúor, Preparo Cavitário; DENTÍSTICA, Materiais Restauradores, Materiais de Proteção do Complexo Dentina-Polpa, Preparo Cavitário; CIRURGIA, Técnica Cirúrgica, Lesões, Análise Radiográfica, Fases Cirúrgicas; ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA, Prevenção Cárie, Flúor, Técnica Higiênicas, Atendimento à Gestantes; ORTODONTIA PREVENTIVA, Análise da Oclusão, Extrações Seriadas; ANTIBIÓTICOTERAPIA, PROTESE DENTAL, DESINFEÇÃO, PERIODONTIA, ENDODONTIA, INFECTOLOGIA, Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, Lei Federal nº 8142 de 28/12/90

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARCELLOS, Pablo (Org). Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde. ANVISA.Vários colaboradores. ISBN 84 334-1050-6. 2006
- BRASIL. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006.
- Aprova Normas e Diretrizes do PACS e do PSF. Publicado em D.O de 28/03/06. Brasília, DF. 2006.
- Lei nº 8080 - De 19 de setembro de 1990
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde.
- Lei nº 8142 - De 28 de dezembro de 1990
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências).
- Ministério da Saúde. Portaria nº 399 - Pacto pela Saúde. Diário Oficial da União, fevereiro de 2006. Brasília, 2006.
- RDC 306 de 07/12/2004. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 07/12/2004. Brasília, DF.
- Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Câncer de boca. Manual de Detecção de Lesões suspeitas. 2 ed. Rio de Janeiro:INCA/Pro Onco, 1996.
- BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 1 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp. Ltda, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.
- BUISCHI, Y. P. Promoção de saúde bucal na clínica odontológica - Série APCD nº 22 - Ed. Artes Médicas. 2000.
- PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 4 ed. São Paulo: Ed. Santos, 2000
- HOLMGREN, C.J. e FRENCKEN, J.E. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) para a Cárie Dentária..1 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp. Ltda, 2001
- KRIGER, L. ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 504 p.
- LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- BENNETT. C. R. Anestesia Local e Controle da Dor na Prática Dentária. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989
- TURANO, J.C. Fundamentos de Prótese Total. São Paulo: Quintessence, 1998.
- CORREA, G.A. Prótese total passo a passo. São Paulo: Editora Santos, 2005
- BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão - Diretrizes Operacionais – Brasília: Série A. Volume. 1. Normas e Manuais Técnicos. 2006.

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicção. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 2009.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

MOTORISTA

- PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (ESPECÍFICA)
- A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:
 - Código Nacional de Trânsito; Lei nº 9.503 de 23/09/1997;
 - “Manual de Educação para o Trânsito”, Ribeiro, Luiz Arthur Montes, ED. Juruá;
- PROVA DE PORTUGUÊS
- Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.
- PROVA DE MATEMÁTICA
- A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:
 - Matemática (nível fundamental): Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º Grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.
- PROVA PRÁTICA
- Esta prova constará de exercícios práticos sobre técnicas de dirigibilidade em situações reais de trânsito, a critério da Banca Examinadora.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

PROVA DE LEGISLAÇÃO (ESPECÍFICA)

A Prova será constituída de questões escritas objetivas, a critério da Banca Examinadora:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Lei Orgânica do Município de Pinhal Grande: Da organização Municipal: Disposição preliminares; da Competência; Do Poder Legislativo: das disposições gerais; Dos Vereadores; Das atribuições da Câmara de Vereadores; Da comissão representativa; das Leis do processo legislativo Do Poder executivo: do Prefeito e Vice- Prefeito; das atribuições do Prefeito; Da responsabilidade e Infrações Político Administrativas do Prefeito e Vice-Prefeito; da Administração e dos Servidores Municipais: da Administração Municipal; dos servidores municipais; dos Secretários do Município; dos Planos e do Orçamento; da ordem econômica e social; das disposições transitórias;

Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pinhal Grande: disposições preliminares; do provimento e da vacância; do concurso público; da nomeação; da posse e do exercício; da estabilidade; da recondução; da readaptação; da reversão; da reintegração; da disponibilidade e do aproveitamento; da promoção e da vacância; das mutações funcionais; da substituição; da remoção. do exercício da função de confiança; do regime de trabalho; do horário e do ponto; do serviço extraordinário; do repouso semanal; dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

direitos e vantagens; do vencimento e da remuneração; das vantagens; das indenizações; das diárias; e da ajuda de custo; do transporte; dos adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade; do adicional noturno; do prêmio por assiduidade; do auxílio para diferença de caixa; das férias; do direito a férias e da sua duração; da concessão e do gozo das férias; da remuneração das férias; dos efeitos na exoneração, no falecimento e na aposentadoria ; das licenças; disposições gerais; da licença por motivo de doença em pessoa da família; da licença para o serviço militar; da licença para concorrer a mandato eletivo; da licença para tratar de interesses particulares; da licença para desempenho de mandato classista; do afastamento para servir a outro órgão ou entidade; das concessões; do tempo de serviço; do direito de petição; do regime disciplinar; dos deveres; das proibições; da acumulação; das responsabilidades; das penalidades; do processo disciplinar em geral; disposições preliminares; da suspensão preventiva; da sindicância investigatória; da sindicância disciplinar; do processo administrativo disciplinar; da revisão do processo; da seguridade social do servidor; da previdência dos servidores; da contratação temporária de excepcional interesse público; das disposições gerais, transitórias e finais; disposições gerais; das disposições transitórias e finais;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL; Dos princípios fundamentais: arts. 1º a 2º; Dos direitos e deveres individuais e coletivos: até art. 5º; Da administração pública: arts. 37 a 41;

Licitação – Lei nº 8666/93; Conceitos, finalidades, princípios e objeto da Licitação; Modalidades de Licitação, penalidades.

Lei de Responsabilidade Fiscal: arts. 1º ao 28º; arts. 32º ao 33º; arts. 38º; arts. 41º ao 75º;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal do Município de Pinhal Grande e suas alterações
- Regime Jurídico Único do Município de Pinhal Grande e suas alterações
- Código Penal – Crimes contra a Administração Pública
- Constituição Federal
- LEI 8.666 de junho de 1993 e suas alterações.
- DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO de Hely Lopes Meirelles
- Lei Federal de responsabilidade Fiscal 101/2000

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicção. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

PROVA DE MATEMÁTICA

As questões de Matemática versarão sobre o seguinte programa:

Conjunto dos Números Naturais - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Inteiros - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Racionais - Frações e números decimais: equivalência, comparação, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Equações do 1º e 2º graus.

Sistemas de equação do 1º grau.

Razões e Proporções

Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Regra de três simples e composta, direta e inversa. Porcentagem. Juros simples.

Medidas - Comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos). Massa (grama e seus múltiplos e submúltiplos). Capacidade (litro e seus múltiplos e submúltiplos). Tempo (horas, minutos e segundos).

Geometria: perímetro, área, volume.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas.

Análise Combinatória - Arranjos, Combinações e Permutações Simples.

PROVA DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores equipamentos e operacionalização;

Noções do Sistema Operacional Windows XP Português; Microsoft Word 2000 ou superior: Barra de menus e Ferramentas; Formatação e configuração de páginas e textos; Microsoft Excel 2000 ou superior: Barra de menus e ferramentas; Fórmulas (soma, se, máximo, mínimo, médio, etc.); Formatação e configuração de células e planilhas; Conhecimentos de INTERNET EXPLORER 6.0 ou superior.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A mais nova conquista da matemática: 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. Matemática Fundamental 2º grau – volume Único – versão trigonometria e vol. 2 – versão progressões. São Paulo: FTD, 2000.
- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- CEGALLA, Domingos Pascoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Ed. Nacional, 2009.

OPERÁRIO

- PROVA DE PORTUGUÊS
- A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:
- Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Interpretação de Texto
- PROVA DE MATEMÁTICA
- A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:
- Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão: termos e prova real. Expressões numéricas com as quatro operações. Problemas matemáticos envolvendo as quatro operações; Números ordinais; Números romanos; Dobro, triplo, quádruplo e quántuplo; Frações: adição, subtração, divisão e multiplicação com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento.
- PROVA ESPECÍFICA
- Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de encanador, pedreiro, operador de bomba).

TESOUREIRO

PROVA ESPECÍFICA

Esta constará de questões escritas, objetivas, retiradas das atribuições do cargo a critério da Banca Examinadora.

Recebimentos; pagamentos; guarda de bens numerários e outros valores; movimentação bancária; classificação dos documentos de receita e despesa; elaboração das Demonstrações Financeiras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

(Demonstração da Receita Orçamentária; Demonstração do Movimento Extra-Orçamentário; Demonstração dos Saldos Bancários); Caixas e contas correntes bancárias;

Lançamentos: erros de escrituração e correção, demonstrativo e balancetes de caixa;

Confecção de slips ou sua verificação para fins de pagamentos;

Extração de guias, requisição e conhecimentos em geral ou sua verificação para fins de pagamento.

Empenhos; de despesas; global; ordinário; anulação; contabilização

Documentos comerciais: faturas, extraplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, extrato de contas correntes e recibos; - Endosso, aval e protesto; - Procurações e seu uso na repartição; - Folhas de pagamento; - Taxas, custas e emolumentos municipal;

Adiantamento, casos legais e concessões, prestação de contas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Federal 4320-64, suas alterações e legislação complementar.
- Constituição Federal de 1988 e suas emendas.
- Lei Federal nº 5.172-66 e suas alterações: Código Tributário Nacional – CTN.
- Lei Orgânica Municipal e suas emendas.
- Lei Complementar nº 101-2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
- Portaria Federal nº 42, de 14-04-99, do Ministério do Planejamento e Orçamento, Portarias nº 163 e 180-2001 – Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101-2000 – Comentada – Ives Gandra Martins e Carlos Valter Nascimento – Editora Saraiva.
- “Contabilidade Pública” – 8ª Edição. Ed. Atlas, 1995, João Angélico.

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

PROVA DE MATEMÁTICA

As questões de Matemática versarão sobre o seguinte programa:

Conjunto dos Números Naturais - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Inteiros - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Racionais - Frações e números decimais: equivalência, comparação, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Equações do 1º e 2º graus.

Sistemas de equação do 1º grau.

Razões e Proporções

Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Regra de três simples e composta, direta e inversa. Porcentagem. Juros simples.

Medidas - Comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos). Massa (grama e seus múltiplos e submúltiplos). Capacidade (litro e seus múltiplos e submúltiplos). Tempo (horas, minutos e segundos).

Geometria: perímetro, área, volume.

Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas.

Análise Combinatória - Arranjos, Combinações e Permutações Simples.

PROVA DE INFORMÁTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Conhecimentos básicos de microcomputadores equipamentos e operacionalização;

Noções do Sistema Operacional Windows XP Português; Microsoft Word 2000 ou superior: Barra de menus e Ferramentas; Formatação e configuração de páginas e textos; Microsoft Excel 2000 ou superior: Barra de menus e ferramentas; Fórmulas (soma, se, máximo, mínimo, médio, etc.); Formatação e configuração de células e planilhas; Conhecimentos de INTERNET EXPLORER 6.0 ou superior.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A mais nova conquista da matemática: 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. Matemática Fundamental 2º grau – volume Único – versão trigonometria e vol. 2 – versão progressões. São Paulo: FTD, 2000.
- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- CEGALLA, Domingos Pascoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Ed. Nacional, 2009.
-

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA ESPECÍFICA

RECURSOS ESTILÍSTICOS - discurso direto e indireto e sua transformação

FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia.

ASPECTOS GRAMATICAIS - flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções) - vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase - colocação de palavras e orações no período - coordenação e subordinação, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos, transformações de termos em orações e vice-versa

PONTUAÇÃO - emprego dos sinais pausais, vírgula, ponto e vírgula e vírgula e ponto - emprego dos sinais melódicos, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticência, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário;

PROVA DE DIDÁTICA

Educação e Sociedade; Bases Filosóficas, Psicológicas e Sociológicas da educação; Educação como Prática Social; Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem; Currículo Escolar; Organização do Ensino Didática e Prática Educativa; Planejamento na Prática Educativa; Projetos de Ensino; Avaliação e Fracasso Escolar; Inclusão Escolar; Educação Popular.

PROVA DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO

Sistema Educacional Brasileiro; Órgãos administrativos, funções, competência; Administração do sistema municipal de ensino (RS); Princípios orientados do ensino; O objetivo geral do ensino; Características básicas da organização do ensino; Educação geral e formação especial: significado, finalidade e características; Camadas curriculares: características e componentes; Formas de abordagem das matérias; Currículo pleno: conceito e componentes; Regimento escolar das escolas municipais; Organização do ano letivo: transferência de alunos; ensino fundamental de 9 anos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 2007.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 2005.
- FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- CEGALLA, Domingos Pascoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Ed. Nacional, 2009.
- CHARTIER, Anne Marie; CLESSE, Christiane; HÉRBRAD, Jean. Ler e Escrever: entrando no mundo da escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Porto Alegre: Cortez
- FERREIRO, Emília – Reflexões sobre a alfabetização - São Paulo – Cortez
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKI, Ana – Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo – Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo – Pedagogia do Oprimido. Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo – A Educação na Cidade. São Paulo: Cortez, 2000.
- FRANCO, Sérgio – O Construtivismo e a Educação. Gap
- DOLLE, Jean Marie. Para compreender Jean Piaget: uma iniciação à psicologia genética Piagetiana. Rio de Janeiro.
- HERNÁNDEZ, Fernando; Ventura. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artemed, 1998.
- MOLL, Jaqueline. Alfabetização Possível. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- RANGEL, Annamaria P. Construtivismo: apontando falsas verdades. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB/96.
- Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Plano de Carreira do Magistério do município de Pinhal Grande

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA ESPECÍFICA

Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física.

A Escola como instituição social.

Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução.

Aspectos psico-sociais. Metodologia. Seleção de conteúdos.

A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal.

Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese.

Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica.

Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física.

O jogo na Educação Física escolar.

Domínios do comportamento humano e o movimento.

Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano.

O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas.

Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau.

O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral.

Educação Física e dança.

A criança, o jovem e a competição esportiva.

Motivação para atividade física e esporte.

Jogos coletivos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Curitiba: Módulo, 1996.
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- REINALDO SOLER. Educação Física Escolar. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
- FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.
- CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.
- DANTE DE ROSE JR. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MARCELINO, N.C. Pedagogia da Animação. Campinas: Papyrus, 1990.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKOBUN, E.; e PROENÇA, J.E. Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp/ EPU, 1998.

PROFESSOR LÍNGUA ESPANHOLA

PROVA ESPECÍFICA

Identificação de gêneros textuais; Tipos e estratégias de leitura; Contexto e colocação; Prevendo o significado de um texto; Organização textual e inferência; Identificação da idéia principal e de tópicos frasais; O alfabeto espanhol e a acentuação; Artigos, pronomes e palavras interrogativas; Pronomes objeto direto e objeto indireto; Pronomes possessivos e demonstrativos; Derivação e formação dos substantivos; Preposições e advérbios; Vocabulário; Palavras cognatas; Palavras de ligação; Expressões idiomáticas; Unidades de significado; Prefixos e sufixos mais comuns; Tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Os modos indicativos e subjuntivos; Verbos com pronomes reflexivos; Os verbos *gustar*, *parecer*, *doler*, *pasar* e *quedar* ; Formas e usos dos tempos pretéritos; Imperativo afirmativo e negativo; Perífrases: presente contínuo e futuro; Futuro Imperfecto e Condicional; Orações subordinadas: condicionais, causais e temporais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Livro de texto principal: Milani, Esther Maria. Gramática de espanhol para brasileiros. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.
- Actas del Congreso Brasileño de Profesores de Español (1993-1999), "Dificultades para la enseñanza del español a lusohablantes." Brasília: Embajada de España, 1993-1999.
- Bartaburu, Maria Eulália. Español en acción. [Gramática sinóptica de la lengua española comparada al portugués brasileño]. São Paulo: Editora Hispania, 1999.
- Benedetti, A. M. "Interferencias morfosintácticas y semánticas del portugués en el aprendizaje del español." Tese, Madrid, 1993.
- Curi, José. Curso de Espanhol para Brasileiros. Editora Sagra-Luzzatto, 1994.
- Duarte, Cristina Aparecida. Diferencias de usos gramaticales entre el español y el portugués. Madrid: Edinumen, 1999.
- Feijóo Hoyos, Balbina Lorenzo. Diccionario de falsos amigos del español y del portugués / Dicionário de falsos amigos do espanhol e do português. Brasília: Embajada de España, 1992.
- Hill, Sam. Contrastive English-Spanish Grammatical Structures. Lanham, Maryland: University Press of America, 1985.
- Katán-Ibarra, Juan e Schilling, Cláudia. Espanhol para Brasileiros. Editora Pioneira, 1998.
- Lacerda, Armando de. Comportamientos tonales vocálicos en español y portugués. Madrid, 1945.
- Nascentes, Antenor. Esbozo de comparación del español con el portugués. Santiago: Prensas de la Universidad de Chile, 1936.
- Palhano, Herbert. Vocalismo e consonantismo: Estudo comparativo entre o português e o espanhol. São Paulo: Alves, 1959.
- Uppendahl, Klaus. A negação em português, com referências a outras línguas, especialmente o espanhol. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

- PROVA ESPECÍFICA
- RECURSOS ESTILÍSTICOS - discurso direto e indireto e sua transformação
- FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia.
- ASPECTOS GRAMATICAIS - flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções) - vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase - colocação de palavras e orações no período - coordenação e subordinação, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos, transformações de termos em orações e vice-versa
- PONTUAÇÃO - emprego dos sinais pausais, vírgula, ponto e vírgula e vírgula e ponto - emprego dos sinais melódicos, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticência, aspas, parênteses, colchetes e travessão.
- LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário; Gêneros Textuais; Função Social da Escrita; Capacidades Lingüísticas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 2007.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.
-

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

PROVA ESPECÍFICA

THE SENTENCE: The basic word order of the English sentence. The simple and the complex sentence.

NOUNS: Count nouns. Singular and plural Nouns as modifiers of other nouns. Gender. The genitive.

ARTICLES: The indefinite article. The definite article. The zero article.

ADJECTIVES: Adverbs of manner, place and time. Adverbs of frequency. Adverbs of degree. Adverbial phrases of duration. Adverbs: even, just, only, simply, also, as well, too and not either.

PREPOSITIONS: Prepositions of time: at, on, in. Prepositions of date, travel, movement, and position. Prepositions used with adjectives and participles. Verbs with prepositions.

DIRECT AND INDIRECT SPEECH: Say, tell and ask. Indirect statements with tense changes. Indirect questions with tense changes. Uses of the to infinitive in indirect speech.

THE PASSIVE AND THE CAUSATIVE: Uses of the passive. Form and use of the causative.

MODAL VERBS: Used of modals to express ability and inability, permission and prohibition, certainty and possibility, deduction.

THE VERBS PHRASE: TENSE AND ASPECT: Present and past tense, progressive and perfective aspect. Going to and other ways of expressing the future. Sequence of tenses.

Reading comprehension.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALEXANDER, L.G. Right Word Wrong Word. Essex: Longman, 1994.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge: Cambridge UP, 1994.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge UP, 1994.
- SPEARS, Richard A. Mini Basic Phrasal Verbs Dictionary. Chicago: NTC/SBS, 1998.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford: Oxford UP, 2001.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1999.
- SWAN, Michael. Practical English Usage-New Edition. Oxford: Oxford UP, 1998.
- Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins, 1996.
- Collins Cobuild English Guides: Confusable Words. London: Harper Collins, 1997.

- PROFESSOR DE MÚSICA

Prova Específica: História da música. Musicalização. Teoria Elementar da Música. Ensinar Musicalmente. Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística;. Musicalização Infantil Bibliografia Sugerida :

MED, B. Teoria da Música. Brasília. Editora Musimed, 1996.

- LACERDA, O. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000.

- HINDEMITH, P. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo. Editora Ricordi, 1988.

- SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo. Editora Moderna, 2003

- SCHAFER, M. O Ouvido Pensante. São Paulo. Editora UNESP, o 1992

- BRITO, T. A. Koellreutter Educador: o Humano como objetivo da Educação Musical. São Paulo. Editora Peirópolis, 2001

- Willems, E. SOLFEJO: Curso Elementar, São Paulo. Editora Fermata do Brasil, 1998

DIDÁTICA GERAL PARA TODAS AS DISCIPLINAS:

A Educação:

- definição, origem, funções da educação;
- a educação e o humano, funções e objetivos da educação;
- a educação e os processos de socialização e individualização.

A Didática:

- conceito, origem, histórico;
- a didática no processo educativo;
- modelo de situação didática;
- fundamentos do método didático.

As Abordagens do Processo de Ensino:

- tradicional, comportamentalista, humanista, cognitivista e sócio-cultural.

Planejamento de Ensino:

- etapas, tipos e importância;
- objetivos e conteúdos de ensino;
- planejamento como processo educativo;
- planejamento enquanto instrumento para a Práxis Pedagógica;
- processo de avaliação.

A Sala de Aula e a Relação Professor-Aluno:

- organização e direção de uma classe escolar: a sala de aula, a disciplina e características gerais;

- as relações Professor-Aluno na sala de aula.

Métodos, Técnicas e Recursos de Ensino:

- aspectos gerais;
- crítica à metodologia expositiva.

Motivação da Aprendizagem

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA TODAS AS DISCIPLINAS

Educação Brasileira:

- fins da educação brasileira;
- a educação nas Constituições Federal e Estadual.

Sistema e Sistema de Ensino:

- conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino, sistema de ensino e sistema social.

Sistema Brasileiro de Ensino:

- estrutura e níveis escolares, administração do ensino, níveis de administração: federal, estadual e municipal;
- estabelecimentos de ensino;
- os sistemas municipais de ensino e a LDB/96.

Educação Básica:

- composição, finalidades, características gerais, o ensino fundamental e o médio como etapas da educação básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares.

A Escola de Educação Básica:

- estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo.

Verificação do rendimento escolar e recuperação.

Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Interpretações da LDB/96.

Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pinhal Grande

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Porto Alegre: Cortez

FERREIRO, Emília – **Reflexões sobre a alfabetização** - São Paulo – Cortez

FERREIRO, Emília; TEBEROSKI, Ana – **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre. Artes Médicas

FREIRE, Paulo – **Pedagogia da Autonomia**. Paz e Terra.

FREIRE, Paulo – **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra.

FREIRE, Paulo – **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 2000.

FRANCO, Sérgio – **O Construtivismo e a Educação**. Gap

DOLLE, Jean Marie. **Para compreender Jean Piaget**: uma iniciação à psicologia genética Piagetiana. Rio de Janeiro.

HERNÁNDEZ, Fernando; Ventura. **Transgressão e mudança na educação**: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artemed, 1998.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

MOLL, Jaqueline. Alfabetização Possível. Porto Alegre: Mediação, 1996.

RANGEL, Annamaria P. Construtivismo: apontando falsas verdades. Porto Alegre: Mediação, 2002.

Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB/96.

Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Constituição da República Federativa do Brasil – Com as emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art 5º a 11º);

Plano de Carreira do Magistério de Pinhal Grande

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO IV

Concurso Público: _____
Município/Órgão: _____

Nome do candidato:

Nº da inscrição:

Cargo:

Vem **REQUERER** vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova se necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO V

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE:

CANDIDATO

--

INSCRIÇÃO

CARGO

--	--

Questão nº

Gabarito Oficial

Gabarito Pleiteado

--	--	--

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

--

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: / /

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento